



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 50/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, neste ato representado por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, adiante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI**, com sede à Rua Porto Alegre, nº 307, Sala 102, Lote UE-V, Nova Zelândia, na cidade de Serra-ES, inscrita no CNPJ sob nº 40.143.803/0001-10 e Inscrição Estadual nº 083.724.04-4, representada neste ato por **Tiago Jose Caumo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5094725925-SJS/RS e inscrito no CPF/ME sob nº 006.876.130-94, residente e domiciliado na Rua Aquilino Dalla Costa, nº 609, Monte Bello, na cidade de Nova Bassano/RS, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2022, firmado em 14/03/2022, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 13/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um acréscimo de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) no valor total constante no item 3.1.1 da Cláusula 3ª do Contrato nº 50/2022, o que corresponde a R\$ 6.912,50 (seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme previsto no item 8.5 da Cláusula 8ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se ao fornecimento, por parte da **CONTRATADA**, de 01 (um) microcomputador adicional, observadas as condições contidas no item 1.1.1 da Cláusula 1ª do contrato em tela, conforme solicitação da Secretaria de Educação do **CONTRATANTE**, para utilização do servidor designado para atendimento da demanda desenvolvida pelo setor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários disponíveis para atendimento ao presente Termo Aditivo são os previstos na ficha nº 678 – Equipamentos e Material Permanente – 02.02.01 – Coordenadoria de Ensino Fundamental.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 50/2022, firmado em 14/03/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

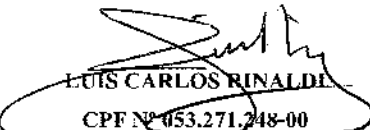
Pederneiras, 31 de março de 2022.

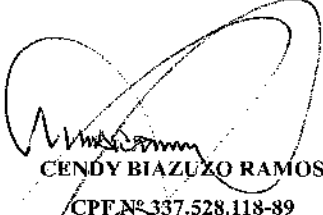
TIAGO JOSE CAUMO:006
87613094
TIAGO JOSE CAUMO
Azuldata Tecnologias Eireli

TIAGO JOSE CAUMO:006/87613094
C-BR, C-CP-Brasil ou profissional,
ou=678822409973, ou=Sec/141349
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=BRASIL, ou=BR e-CPF-A3,
ou=TIAGO JOSE
CAUMO:006/87613094
2002.02.07 15:05:11 -02007
2019 008 20000


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: Azuldata Tecnologias Eireli
CONTRATO Nº 50/2022 (Termo Aditivo nº 01)
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, novos, sem uso.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

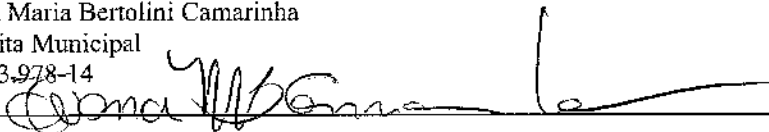
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 31 de março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 131.073.978-14
Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Tiago Jose Caumo	TIAGO JOSE	<small>TIAGO JOSE CAUMO/006876130-94 CPF: 006.876.130-94</small>
Cargo: Titular	CAUMO/006876130	<small>CPF: 006.876.130-94</small>
CPF: 006.876.130-94	94	<small>TIAGO JOSE CAUMO/006876130-94 CPF: 006.876.130-94</small>
Assinatura: _____		<small>006876130-94</small>

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Diógenes de Magalhães
Cargo: Supervisor de Serviços Administrativos e Tecnologia da Informação
CPF: 127.328.458-50
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi
Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações
CPF: 053.271.248-00
Assinatura: 